

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

Aos 27 dias do mês de maio de 2019, autorizado pelo ato das folhas (292) do processo de Pregão Eletrônico nº 008/2019, Processo de Registro de Preços nº 027/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 024/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ nº 18.493.830/0001-63, representado pelo Sr(a). **Leandro Fernandes Alves**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
21	180	UN	<p>CADEIRA FIXA PÉS ESQUI Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 e 12 mm respectivamente. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Assento com bordas em perfil de PVC semi-flexível para melhorar o acabamento e dar proteção contra impactos; Encosto revestido em tecido polipropileno copolímero na cor azul ou a ser definida pela Secretaria de Saúde ; Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m3 com 50 mm de espessura média no assento e encosto; Fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitadas; Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp. Assento e encosto interligados por lâmina em chapa de aço carbono 1010/1020, com vinco externo de reforço, nas seguintes medidas: Altura 270 mm, Profundidade 220 mm, Largura 80 mm e Espessura de 4,7 mm.Estrutura em tubo de aço no formato de "S" contínuo, de seção 1" (uma polegada), parede de espessura mínima 1,2 mm, curvado em máquina específica, nas seguintes medidas: Largura 440 mm, Profundidade 505 mm e Altura de 390 mm. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), Weco, atendendo norma vigentes, isenta de metais pesados, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200° C. Dimensões do assento: L490x430P. Dimensões do encosto: L410x390H. Altura total da Cadeira: 870mm. Garantia contra defeitos de fabricação. Certificação pelo INMETRO, montagem por conta do fornecedor.</p>	META X / ATHENAS	191,00	34.380,00
35	100	UN	<p>CONJUNTO P/ REFEITORIO Conjunto contendo: 01 mesa e 02 bancos, sendo: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmão (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço</p>	META X / REFEITÓRIO	1.195,00	119.500,00

			<p>50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Com certificação do INMETRO. Montagem por conta do fornecedor</p>			
38	25	UN	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA CONTENDO 04 MESAS ESTAÇÃO DE TRABALHO, de 1,40 x 1,40 x 0,60 x 0,75, com 02 gaveta em cada mesa, com chaves, em Melamino Texturizado BP, com Pés confeccionados em aço metalon com pintura epóxi e tratamento anti-ferruginoso, com 04 paineis divisor, montada. Montagem por conta do fornecedor cor azul, cinza ou a definir.</p>	META X / SEATTLE	2.420,00	60.500,00
45	41	UN	<p>LONGARINA COM 03 ASSENTOS Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico nas cores branca, vermelha, azul, laranja ou verde. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe. Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (lxp) Encosto: 0,45 x 0,33m (lxa) Comprimento da longarina completa: 1,02m, montagem de responsabilidade do fornecedor</p>	META X / SILVER	249,00	10.209,00
47	50	UN	<p>LONGARINA COM 04 ASSENTOS confeccionada em polipropileno. Estrutura tubular em aço pintado. Base disponível nas cor: prata, Garantia: 1 Ano, Sem Braço, 4 Lugares assento e encosto: Polipropileno Cores: Branco , Vermelho, Amarelo, Laranja, Azul, montagem de responsabilidade do fornecedor</p>	META X / SILVER	298,99	14.949,50

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 239.538,50 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 30 (trinta) dias CORRIDOS, após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.04.01.19.122.0024.3008.4.4.90.52.00	02.12.04.12.361.0007.2199.4.4.90.52.00
02.05.01.27.122.0010.3010.4.4.90.52.00	02.12.04.12.365.0006.2198.4.4.90.52.00
02.06.01.04.121.0003.3013.4.4.90.52.00	02.14.01.13.122.0009.3045.4.4.90.52.00
02.07.01.04.122.0003.3014.4.4.90.52.00	02.17.01.06.122.0026.2309.4.4.90.52.00
02.08.01.10.301.0020.2051.4.4.90.52.00	02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.90.52.00
02.09.03.08.244.2037.2301.4.4.90.52.00	02.19.01.04.125.0017.1003.4.4.90.52.00

7. **Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- 8.2. advertência por escrito;
- 8.3. multa
- 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 008/2019
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 008/2019, a Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Monique Gregório da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração, Francisco Lopes de Castro, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Giovana de Lima Trotta, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Marcelo Adriano Vilas Boas, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Paula Renata Ramos, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Luara Marcela Gonçalves Oliveira, representante da Controladoria Geral do Município.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Leandro Fernandes Alves**, representando a detentora.

Itajubá, 27 de maio de 2019.

META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Leandro Fernandes Alves
Detentora da Ata

VISTO DO FISCAL